

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Comunicação Interna nº 13/CEDP/2022

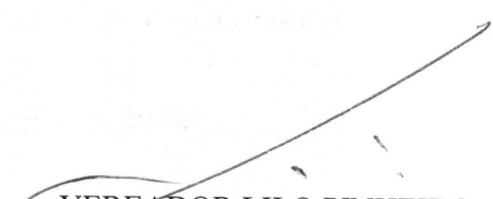
Cuiabá, 26 de setembro de 2022.

De: Vereador Lilo Pinheiro
Presidente da Ética e Decoro Parlamentar
Para: Vereador Juca do Guaraná
Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

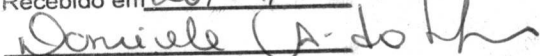
Assunto: Encaminhamento

Senhor Presidente:

Segue em anexo, o Processo 11.261/2022 (Processo Disciplinar instaurado pela Resolução da Comissão de Ética nº 01/2022 de 04/8/2022) em desfavor do Vereador Tenente Coronel Paccola, com o Parecer e o Projeto de Resolução devidamente assinados, cumprindo assim, todo o rito estabelecido no Código de Ética e Decoro Parlamentar, para as devidas providências.


VEREADOR LILO PINHEIRO
Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

Recebido em 26, 09, 2022


Gabinete da Presidência
Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330030003300300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

